

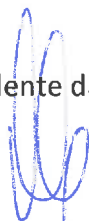
Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Lei e Decreto de Lei que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática – SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Melgaço, pelos seguintes montantes globais:

| Ano | Montante |
|------|----------------|
| 2021 | 1 030 325,70 € |
| 2022 | 670 743,09 € |
| 2023 | 59,86 € |

Melgaço, 18 de Junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal